



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>296487</u>
Classificação <u>05.03.02</u> / /
Data <u>09 / 02 / 05</u>

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1166 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>6 / 2 / 200 9</u>
O Secretário da Mesa <u>Celeste Correia</u>

Assunto: **Implantação de Centro de Valorização de Resíduos Industriais Banais em Fradelos / Vila Nova de Famalicão (II)**

Destinatário: **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

*Por determinação de S.ª S.ª P.ª R.ª,
Sra. Secretária da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.02.05

Luís

Sobre o assunto em epígrafe apresentei ao Governo em Fevereiro de 2006 o Requerimento n.º 1446/X(1.ª)-AC, que teve resposta do Ministério da Agricultura, do desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

O Ministério do Ambiente respondeu a 18 de Maio de 2006 informando que o pedido de licenciamento tinha dado entrada nos serviços do Ministério, que estava em apreciação e que o Governo faria cumprir todos os requisitos legais (técnicos e processuais) «visando a protecção do ambiente e a salvaguarda da saúde dos cidadãos».

O Ministério da Agricultura respondeu a 13 de Março de 2006, nomeadamente com o Parecer da Divisão de Infra Estruturas Rurais, Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, que cito:

«1) Será um erro gravíssimo deixar implantar, numa área protegida por um projecto Florestal em desenvolvimento, um Aterro de resíduos Industriais Banais, tanto mais **que 91,182% das verbas gastas nessa área pertencem ao Estado Português que as disponibilizou através de subsídios a fundo perdido**. Outros valores locais estarão também em causa tais como: Exploração de aquíferos ali existentes; linhas de água que alimentam ribeiros a jusante do local



em análise; essa área florestal é hoje utilizada para lazer e recreio de populações que aí coabitam e utilizam esse espaço também para a prática de Desporto ao Ar Livre, possibilitando uma permanente e eficaz vigilância contra incêndios.

- 2) Nomeadamente os Utentes de Benefícios devem saber cumprir os compromissos e submeterem-se às regras impostas democraticamente pela sociedade.
- 3) As entidades devem fazer cumprir essas regras e defenderem a vontade das maiorias em detrimento dos mais poderosos.
- 4) Existem alternativas viáveis e de fácil acesso para a implantação desse aterro, que não prejudicam a Floresta, o ecossistema e o meio ambiente do local em desenvolvimento e com investimentos do Estado.»

Foi assim, com surpresa e estranheza, que, em fins de 2008, tomámos conhecimento de que o Centro seria aberto com a presença do secretário de Estado do Ambiente.

Refira-se que, entretanto, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão criou uma **Comissão de Acompanhamento do Centro de Valorização de Resíduos Industriais Banais**, que teve a oposição do vereador do PS por considerar, para lá de aspectos de formulação e indefinição dos objectivos, meios técnicos, humanos e financeiros, e do regulamento da Comissão, discordar da sua instalação em Fradelos, denominando-o «indústria do lixo».

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Como teve em conta o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional na autorização do licenciamento do Centro as preocupações expressas pelo Departamento da então Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, acima referidas?
2. O envio de documentação produzida para avaliação do impacto ambiental do Centro, que permitiu a decisão favorável do Ministério.
3. Que **espaços alternativos** foram considerados para a referida instalação e razões para a sua utilização?



PCP 

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4. que contrapartidas foram atribuídas à Junta de Freguesia de Fradelos para compensar os diversos «custos» suportados pelo território e população da freguesia, e que tinham sido negociados antes das eleições autárquicas de Outubro de 2005?
5. Que avaliação existe da carga diária média de resíduos industriais banais que circularão nas ruas de Fradelos / chegarão ao Centro de Valorização?

Palácio de S. Bento, 4 de Fevereiro de 2009

Deputado:

Agostinho Lopes